## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR REUNIÃO

## CEDCA/PR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 de JUNHO de 2025

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -

7

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

CEDCA/PR se reuniu no trigésimo dia do mês de junho de 2025 às 14h00 somente online por meio do Google meet: zjq-jrve-uzv, para a realização da Reunião extraordinária, para apreciação das pautas: 1) Aprovação do Regulamento da Eleição da Sociedade Civil – biênio 2025/2025, e 2) Nota de Repúdio ADI 7796. Participantes: Ivy Karla Bustamante Abbde (UNILEHU), Débora Cristina dos Reis (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva (Guarda Mirim de Arapongas), Alexandra Alves José (EPESMEL), Adriano Roberto dos Santos (Ass. Antônio e Marcos Cavanis), Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Presidente – Fundação Iniciativa e Elisa Franciele Araújo (Fundação Iniciativa), Nadir Aparecida da Silva Fantin Viviane Ribeiro (Casa Civil), Amália Regina Donegá (SETI), (AAMEC), Renata Mareziuzek dos Santos (SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF), Juliana Shneider (SEAB), Gloria Christina de Souza Cardozo (SEJU), Victor Hugo Florentino dos Santos (SETI), Jéssica Luiz Dinardi (SESA), Eliete Kovalhuk (SESP) e Luciano Sanches Aparecida Arantes (SEPL). Colaboradores: Fernando Redde (DPE/PR). Equipe CPCA: Juliana Muller (SEC/CEDCA) e Denise Masson. ABERTURA. A presidente Danielle Dalavechia Silvestre (Fundação Iniciativa) iniciou a reunião dando boas vindas a todos os participantes. Em discussão a 1ª pauta referente ao Regulamento

da Eleição as SC, a SEcC Juliana informou que o material produzido pela Comissão Eleitoral ficou disponível no drive para contribuições do colegiado, do dia 14 a16/07/2025. Com o registro apenas do apontamento da presidente Danielle na minuta referente a algumas correções ortográficas. O conselheiro Adriano Roberto dos Santos (Ass. Antonio e Marcos Cavanis) informou que não fez apontamento no documento, mas realizou o teste do link da inscrição no Google formrs, ressaltando que sentiu falta da informação sobre a confirmação da inscrição. A SEC Juliana explicou que o retorno será feito manualmente pela equipe da CPCA e não pelo Google forms. Outra dúvida levantada por ele foi à questão da realização das inscrições dos eleitores, perguntando se os candidatos interessados poderão agilizar esse processo. Foi respondido pelo colegiado que por uma questão de lisura, cada OSCs interessada em participar deveria providenciar a inscrição e o envio dos documentos. Com a realização da leitura do relato da Comissão Eleitoral pela conselheira Priscila de Melo, foi discutida a questão da utilização do termo "email reserva", com a adequação do texto: "o voto realizado pelo e-mail reserva será automaticamente cancelado". Regulamento em processo de votação: Aprovado. Em seguida, para a apreciação da segunda pauta, a conselheira Priscila representante da APAE de São Sebastião da Amoreira também apresentou a minuta da Moção de apoio contra a suspensão dos efeitos das Leis nº ° 17.656/2013 E N° 18.419/2015, AMBAS DO ESTADO DO PARANÁ e se manifesta desfavoravelmente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, reforçando a importância dos trabalhos realizados. Aprovado os seguintes encaminhamentos: Envio do documento ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a publicação no site do Cedca. Essa ata foi redigida pela servidora Juliana Muller (SEC/CEDCA), e após a aprovação sera publicada no Dioe e disponibilizada no site do CEDCA.

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56